

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

## PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 434/2024 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** que a servidora *Agatha Pontes Silva Galgani* preencheu os requisitos exigidos no art.  $9^{\circ}$ ,  $\S$   $1^{\circ}$ , da Lei n. 11.416/2006, c/c arts. 17 e 18 da Resolução TSE n. 22.582/2007, conforme consta dos autos do Processo SEI  $n^{\circ}$  0005251-58.2015.6.24.8000;

CONSIDERANDO a informação contida na Certidão 0736394,

## RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 432/2024 PRESI/GAPRES (0735360).

Art. 2º Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora AGATHA PONTES SILVA GALGANI, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, passando a ocupar o 12º Padrão da Classe C, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2024, nos termos dos Arts. 18 e 25, da Resolução TSE n. 22.582/2007 e da Lei n. 12.774/2012.

Art. 3º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem ao dia 03 de outubro de 2024.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

## Desembargador JÚNIOR ALBERTO

Presidente do TRE-AC

Rio Branco, 04 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO**, **PRESIDENTE**, em 05/12/2024, às 16:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **0737108** e o código CRC **498858ED**.

0005251-58.2015.6.24.8000 0737108v5